

RELATOR : 054ª ZONA ELEITORAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS PE
EXECUTADO : FLAVIO DA SILVA DINIZ
ADVOGADO : EMILIO DUARTE DE SOUZA E SILVA (35616/PE)
ADVOGADO : RODRIGO MIGUEL CASIMIRO SILVA (37361/PE)
EXEQUENTE : PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 5ª REGIÃO
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JUSTIÇA ELEITORAL

054ª ZONA ELEITORAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS PE
 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0600533-61.2020.6.17.0054 / 054ª ZONA ELEITORAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS PE

REQUERENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERIDO: FLAVIO DA SILVA DINIZ

Advogados do(a) REQUERIDO: RODRIGO MIGUEL CASIMIRO SILVA - PE37361, EMILIO DUARTE DE SOUZA E SILVA - PE35616

INFORMAÇÃO

Informo que o valor pago, referente a segunda parcela, não seguiu as orientações da informação [121863789](#). Assim, fica o devedor intimado da necessidade de cumprir as orientações da informação ID [121863789](#) sobre a emissão da Guia de Recolhimento da União, utilizando como Unidade Gestora o código 070010 (Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco), código de recolhimento: 20001-8 - TSE/TRE MULTAS CÓDIGOS ELEITORAIS/LEIS CONEXAS, a fim de confirmarmos o pagamento. Bem como, a necessidade de atualização da parcela e acréscimo de juros equivalente à variação mensal da taxa SELIC.

Dúvidas entrar em contato com o cartório eleitoral no telefone (81) 31949054.

Segue anexo guia para recolhimento dos juros referente ao mês de janeiro/2024.

Brejo da Madre de Deus, na data da assinatura eletrônica.

Luciana dos Santos Dias da Silva Gonçalves de Azevedo

Chefe de Cartório Eleitoral

64ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 4 - TRE-PE/PRES/DG/ZE064- ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Excelentíssimo Senhor Enéas Oliveira da Rocha, Juiz Eleitoral da 64ª ZE/PE, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos da Resolução TSE nº 23.379/2012, do art. 55 da Resolução TSE nº 21.538/03, nas disposições constantes dos Provimentos CRE/PE nº 51/2019 e nº 64/2022, que após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação do presente edital, não havendo questionamentos, os documentos abaixo relacionados serão destinados à Comissão Socioambiental do TRE/PE para o devido descarte, a ser procedido na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, situada à Av. Professor Agamenon Magalhães - nº 1160, Graças - Recife/PE:

LISTAGEM DE DOCUMENTOS E EXPEDIENTES A SEREM ELIMINADOS		
DOCUMENTO	PERÍODO	TEMPO DE GUARDA

Boletins de urna, justificativas e zerésimas	2018	4 anos, contados do dia do pleito.
Certidões	2021	2 anos
Declarações	2021	2 anos
Editais	2016, 2018	5 anos
Formulários de postagem- correios	2021,2022	1 ano
Mandados Expedidos	2019	4 anos
Ofícios Recebidos e Expedidos(inclusive circulares)	2018	4 anos
Ofícios Comunicação de Óbitos	2018	5 anos
Ofícios Suspensão/Restabelecimentos de Direitos Políticos	2015	8 anos
Protocolo de Entrega de Título Eleitoral (PETE)	2018	5 anos
Recibo de alimentação de mesário	2016	1 ano
Recibos de materiais das eleições	2019	1 ano
Requerimento de Alistamento Eleitoral(RAEs)	2018	5 anos
Requerimento de desfiliação	2019,2020,2021	2 anos
Requerimentos Diversos	2019	4 anos
Requisição de material	2020/2021 /2022	1 ano

Os interessados poderão requerer, no prazo supracitado e às suas expensas, a alienação de documentos ou cópias de peças de documentos e processos, desde que se qualifiquem e demonstrem a legitimidade da solicitação, a ser dirigida a este Juízo Eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico e afixar no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Águas Belas/PE, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro(06/02/2024). Eu, _____, Adriana Giselle de Lima, Chefe do Cartório, preparei e conferi o presente edital, que vai subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral desta 64ª Zona.

Enéas Oliveira da Rocha

Juiz Eleitoral da 64ª ZE

75ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600480-17.2020.6.17.0075

PROCESSO : 0600480-17.2020.6.17.0075 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (VERDEJANTE - PE)

RELATOR : 075ª ZONA ELEITORAL DE SALGUEIRO PE

EXEQUENTE : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESPONSÁVEL : ELEICAO 2020 MADILENE MARIA DE OLIVEIRA VEREADOR

ADVOGADO : DENNY JONATHAN MENESES DE LIMA (31987/PE)

ADVOGADO : GILSON DE ARAUJO ALVES (15237/PE)

ADVOGADO : RANIERE SOUZA DO NASCIMENTO (42638/PE)